PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA N° 884/2022

PAULO HENRIQUE DA MOTA, Procurador Geral do Município, Estado de Minas Gerais, usando das atribuiçoes delegadas pela Portaria 001/2021, RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o servidor: VINICIUS FONSECA MARQUES, Coordenador do Procon, a viajar para a cidade de Brasília – DF com a finalidade de participar da 27ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNCD), a ser realizada presencialmente no dia 17 de agosto, e XX Congresso da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCON), que será realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2022, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. A saída no dia 16/08/2022 as 05:30 hs e o retorno no dia 19/08/2022 previsto para 23:00 hs.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá aos 12 de agosto de 2022, 203 ano da Fundação e 174° da elevação à Municipio.

PAULO HENRIQUE DA MOTA

Procurador Geral do Município

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo